



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

DECRETO Nº 3.573, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Artigo 85, inciso III,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública Municipal Senhora **Maria Aparecida Ponce**, no dia 22 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Juruenense no decorrer de sua vida como cidadão e funcionário público e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar;

DECRETA:

ART. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no Município de Juruena, como homenagem póstuma pelo falecimento da senhora **Maria Aparecida Ponce**, ocorrido nesta quarta-feira, dia 22 de janeiro de 2025.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 23 de janeiro de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena